

Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do Sinistro, solicitamos o envio do(s) documento(s) abaixo relacionados:

**Cobertura: IPA (Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente)
IPTA (Invalidez Permanente Total por Acidente)**

Antes do envio da documentação para análise, é imprescindível que o sinistro tenha sido devidamente registrado. Envie um e-mail para aberturadesinistro@hdi.com.br, anexando o formulário Aviso de sinistro ou através da Central de Atendimento pelos telefones (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) ou 0800 77 19 119 (Demais Localidades).

Inicialmente deverão ser enviados todos os documentos para o e-mail: docsinistropessoas@hdi.com.br, e no assunto é obrigatório informar o número do sinistro do Grupo HDI. Os documentos autenticados ou com reconhecimento de firma, deverão ser digitalizados para evidenciar o selo do cartório, caso esteja no verso do documento

- Aviso de Sinistro preenchido pelo reclamante;
- CPF e RG do segurado sinistrado;
- Dados bancários do segurado. Deve constar os dados bancários **nominal** a eles (**não serão aceitas contas salário / benefício / de titularidade de terceiros**);
- Comunicado de Acidente do Trabalho – CAT, **se houver**;
- Cópia do Boletim de Ocorrência, **se houver**;
- Guia de Internação Hospitalar, **se houver**;
- Resultados de exames realizados pelo segurado e que evidenciem a(s) sequelas(s) decorrentes do acidente;
- Laudos Médicos, incluindo relatório a ser feito pelo médico assistente do segurado, devendo informar o(s) tratamento(s) realizado(s), o déficit funcional apurado (se houver) e a data da alta médica definitiva.

Além da documentação acima relacionada, deverão ser apresentados Documentos comprobatórios do vínculo do segurado com o estipulante, conforme elencado a seguir:

1. Em caso de vínculo empregatício:

- Cópia do Holerite do mês do evento;
- Ficha de Registro de Funcionário;
- **Para apólices de Capital Global, apresentar somente:**
- GFIP completa correspondente ao mês do evento do sinistro;

2. Em caso de contratação de empréstimo / financiamento / consórcio:

- Cópia completa do contrato de empréstimo/financiamento/consórcio assinado pelo segurado;
- Ficha Gráfica contendo o saldo devedor na data do sinistro;
- Carta do estipulante informando o saldo devedor do segurado na data do sinistro.

Observação:

Após a recepção dos documentos, o prazo de análise será de até 08 dias úteis. Ressaltamos que a conclusão da análise está condicionada ao recebimento desses documentos e, havendo necessidade, o Grupo HDI se reserva ao direito de solicitar outros documentos.

www.grupohdiseguros.com.br

HDI Seguros do Brasil S.A.
CNPJ: 49.786.401/0001-08
Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2301A,
Ala A, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000

Central de Atendimento Grande SP (11) 3156.2990
Demais Localidades: 0800 77 19 119
SAC - Informações, Cancelamentos e Reclamações: 0800 77 19 719
Ouvidoria: 0800 77 32 527
Disque Denúncia: 0800 015 31 56
Deficiente Auditivo e de Fala: formulário disponível
em www.grupohdiseguros.com.br/atendimento/sac